



Agrogarante marca presença na PME Excelência 2022

Na edição deste ano foram distinguidas com o estatuto PME Excelência um total de 3922 empresas, representativas dos vários setores de atividade, que, em conjunto, são responsáveis por perto de 125 000 postos de trabalho.

Desde a sua primeira edição, em 2009, o número de empresas PME Excelência tem crescido de forma expressiva. A evolução do número de empresas distinguidas passou de 376 em 2009, para 3922, em 2022, apesar do grau de exigência nos critérios de seleção e da conjuntura económica pouco favorável.

[Leia a notícia completa aqui ▶](#)



7Th International MENA Guarantee Conference

O Presidente do Conselho de Administração da Agrogarante, José Fernando Figueiredo, marcou presença como orador na “7Th International MENA Guarantee Conference” nos dias 24 e 25 de outubro na Tunísia, subordinada ao tema "Décadas de atividade - realidades e desafios".

[Ler notícia completa ▶](#)



2ª Edição SMART Summit Lagoa

Nos dias 19 e 20 de outubro a Agrogarante e a Garval participaram no SMART SUMMIT Lagoa nos Açores, este evento celebra a criatividade, a inovação e o empreendedorismo.

Ao longo de dois dias estas Sociedades de Garantia Mútua tiveram a oportunidade de dar a conhecer as suas soluções de financiamento e apoio às empresas, que desempenham um papel fundamental no sucesso e crescimento das mesmas.

[Ler notícia completa ▶](#)

Tome nota

Programa Nacional para apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas

Na sequência da publicação da Portaria nº 54-F/2023, de 27 de fevereiro, que estabelece as regras gerais nacionais complementares do domínio «B.1 – Programa nacional para apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas» do eixo «B – Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), informa-se que os locais de receção das candidaturas são as respetivas Direções Regionais da Agricultura e Pescas.

O financiamento do programa nacional para apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas é assegurado pelo FEAGA, designadamente os investimentos em ativos tangíveis e intangíveis, investigação e métodos de produção experimentais e inovadores, os serviços de aconselhamento e de assistência técnica, a formação, incluindo orientação e intercâmbio de boas práticas, promoção, comunicação e comercialização, os regimes de qualidade a nível nacional e da União Europeia, as ações de atenuação das alterações climáticas e de adaptação às mesmas e a criação, constituição e reposição dos fundos mutualistas, a replantação de pomares ou olivais, a retirada do mercado para distribuição gratuita e os seguros de colheitas e de produção.

[Mais informações aqui ▶](#)

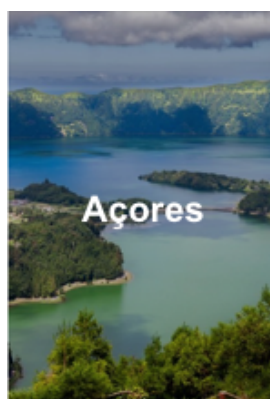
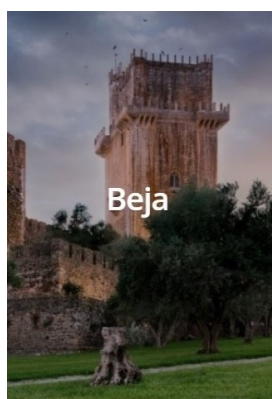
Divulgação Setorial - Análise Setorial – Abóbora

A abóbora é um fruto da aboboreira (*Cucurbita* spp), uma espécie de planta pertencente ao gênero *cucurbita* e membro da família das Cucurbitáceas da qual também fazem parte as melancias, os melões e até mesmo os chuchus. Cultivadas no mundo todo por ser uma fruta muito saborosa e nutritiva, e até mesmo por fins ornamentais, a abóbora faz parte da categoria dos maiores e mais pesados frutos do mundo. Acredita-se que a abóbora seja provavelmente nativa do México e do sul dos Estados Unidos e fazia parte da alimentação das civilizações Maia, Asteca e Inca.

A época de plantação difere consoante o tipo/variedade e estende-se de abril a setembro. Cultiva-se em todo o território e em quase todos os tipos de solo, preferindo, no entanto, solos pesados de pH neutro ou ligeiramente ácidos bem drenados.

[Análise Abóbora](#) ▶

As nossas Agências



Fale connosco

www.agrogarante.pt

Contactos Agrogarante: + 351 239 854 310 | agrogarante@agrogarante.pt

GRUPO
BP.

**garantia
mutua**
CRESCA CONNOSCO

agrogarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

garval
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

lisgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

norgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

Agrogarante - Todos os direitos reservados

A mensagem que acabou de receber é um email informativo da Agrogarante, não podendo por isso, em caso algum, ser

considerado como SPAM. Neste sentido, e de acordo com o Artº.22 do Decreto Lei 7/2004 de 7 de Janeiro, se o seu registo foi incluído na nossa lista de envio por erro ou se pretender simplesmente ser removido da mesma [clique aqui](#)